



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9773

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Domingos Edmilson Magalhães

Data: 12/03/2019

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 02, de 26/03/2019. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Wandi Milton Ribeiro.

Controle Interno – Caixa: 7N.3 **Posição:** 01 **Número de folhas:** 08

RESOLUÇÃO N° 02/2019

Espírito: PR

Categoria: Cidadão Benemérito

CE: 574N3

Adem: 01

Nº fil: 06 (incluso 1 Voto)



26.03.2019

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 05/2019

AUTOR:

Ver. Domingos Edmilson Magalhães

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Sr.
Wandi Milton Ribeiro.

MOVIMENTO

1 -

2 -

3 - Entrada em 12/03/2019
Comissão Especial.

4 -

5 - Aprovado em 26/03/2019

6 - Entregue dia 31/05/2018 - mês anterior.

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

As comissões
reapresentaram
12/03/19

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 05 /2019

Concede título de Cidadão Benemérito

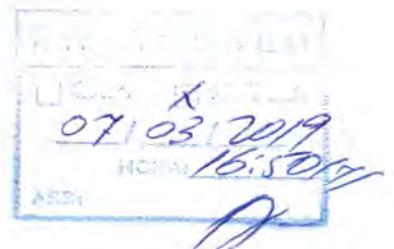
A Câmara Municipal de Montes Claros, Minas Gerais, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica outorgado a **Wandi Milton Ribeiro** título de Cidadão benemérito de Montes Claros pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de Março de 2019.

Vereador Edmílson Magalhães



3

Carta à Inspeção de Trabalhos
À COMISSÃO DE ESPERA

Somos pela aprovação.

Melgaço

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
Única
EM 26 DE XAN DE 2019

PRESIDENTE

Wandi Milton Ribeiro.

Filho de camponeses, aos oito anos de idade veio para cidade de MONTES CLAROS para estudar, já que era a vontade de seus pais que ele aprendesse a "ler e fazer contas". Estudou na escola Francisco Sá, Dulce Sarmento, Escola Normal e no Instituto Norte Mineiro de Educação, onde se formou no Curso Técnico de Contabilidade.

Desde muito cedo, foi incentivado pelo seu pai a trabalhar e estudar. Antes dos 13 anos de idade, trabalhou como beneficiador de cristais, naquela ocasião, trabalhava e estudava. Até que precisou se afastar do trabalho para servir o tiro de guerra.

Durante o regime militar, trabalhou como cobrador de uma empresa de móveis e eletrodomésticos de Belo Horizonte. (Galpão)

Após o término do regime militar participou de uma seleção para trabalhar no grupo Frigonorte (Cortnorte). Dentre mais de 400 (quatrocentos) participantes, foi classificado entre os 30 primeiros funcionários.

Naquela indústria com apenas nove meses de trabalho, foi promovido como encarregado de setores sendo o mais novo gerente de 52 funcionários.

Depois de seis anos e oito meses no grupo Frigonorte foi trabalhar em Laboratório farmacêutico com propaganda científica e vendas.

Três anos e meio depois, em 1982 montou sua primeira DROGARIA no Bairro Major Prates, a Drogasul.

No entanto o Wandi foi mais além, pois hoje é um dos grandes empresários de Montes Claros que com a sabedoria e empreendedorismo sempre atuou na área do comércio, criou a Farmácia DROGASUL e o ANSA localizadas no Bairro Major Prates, ambas com mais de 30 anos no mercado, oferecendo empregos diretos para mais de cinquenta funcionários.

Alem disso, criou a marca TOYS uma loja de brinquedos e a SONHOS, loja de roupas íntima, situadas no Shopping Ibituruna em Montes Claros. Criou também a Cachaça Graciosa, gerando vários empregos diretos.

Sempre permaneceu à frente de seus negócios, foi um dos fundadores da Credimontes e atuou como Diretor por 15 anos. no período de 1997 a 2012.

Participa também como Diretor da CDL MOC desde 1993.

Foi presidente da CDL de 2003 a 2007.

Também foi presidente da consep/moc, por dois mandatos.

Foi Vice presidente da FCDL – MG por quatro gestões do período de 2002 a 2014.

Em meados de **2000**, montou uma fábrica de cachaça,e passou a produzir a **CACHAÇA GRACIOSA**.

Participou da ExpoCachaça 2018 em Belo Horizonte. La participou do concurso à cegas onde cada produtor podia inscrever 2 rótulos. Concorrendo com mais de 650 marcas de todo Brasil, sendo premiado nos dois rótulos inscritos com medalha de prata, Graciosa ouro madeira brasileira 2 anos e GRACIOSA 5 ESTRELAS CARVALHO FRANCES 5 ANOS.

Assim como foi impulsionado pelo seu “PAI” a conquistar sucesso com seu trabalho, o grande empresário ao longo do tempo, sempre transmitiu esses ensinamentos para seus filhos, através de seu aprendizado e experiências para que estes deem continuidade ao seu trabalho como empreendedores.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 02, de 26 de Março de 2019

Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao sr. **Wandi Milton Ribeiro**, o **Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de Março de 2019

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereadora – Maria Helena de Quadros Lopes
1ª Secretária



Certidão de Publicação	
Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M, que o(a)	
<u>Resolução nº 02, de 26/03/19</u>	
foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall	
do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de	
Montes Claros, em <u>29/03/19</u> , para se tornar	
público(a).	
Por ser verdade, firmo a presente.	
Montes Claros-MG, <u>29 de março de 2019</u>	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal Nº: 1935/1991 – Lei Federal Nº:
8069-90

CASA DA CIDADANIA DE MONTES CLAROS/ MG
Praça Raul Soares s/nº – Centro – Tel. 2211-
3446
E-mail: cmdca.montesclaros@gmail.com

RESOLUÇÃO N° 007 – CMDCA/MÓC/2019
“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA SELEÇÃO/ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE MONTES CLAROS/MG PARA O QUADRÍENIO 2020/2023, REDIRECIONAMENTO DE RECURSOS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE TERMOS DE FOMENTOS E SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO DA SOCIEDADE CIVIL.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Montes Claros – CMDCA/MÓC, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 36, da Lei Municipal Nº 4.796 de 01 de julho de 2015, Legislação Específica do Órgão/Conselho Gestor/CMDCA/MÓC, e desta Resolução, conforme deliberação em Plenária da Assembleia Ordinária realizada no dia 27 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. – Através de deliberação da assembleia, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Lei de Nº 8.069/1990 e CONANDA Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, reestruturar a Comissão Organizadora da seleção/eleição do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do município de MONTES CLAROS /MG para o quadriénio 2020/2023, a Comissão Organizadora da seleção/eleição do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares será composta por:

I- Karine Neves Dias – Conselheira de Direito/Poder Público

II- Felipe Soares Amaral - Conselheiro de Direito/Sociedade Civil

III – Brígida Letícia Carvalho Barbosa - Conselheira de Direito/Poder Público

IV- Fernanda Ariete da Silva - Conselheira de Direito/Sociedade Civil

V – Fabiana Rejane de Brito Veloso Barbosa - Conselheira de Direito/Poder Público

VI – Eduardo Alves Araújo - Conselheiro de Direito/Sociedade Civil

Art. 2º – Aprova solicitação da entidade “Fundação Clárcie Albuquerque”, o pedido de redirecionamento do Termo de Fomento Nº 48, referente ao projeto “Reestruturação das Oficinas Pedagógicas e Sócio Educativas” conforme justificativa fundamentada a solicitação;

Art. 3º. – Aprova solicitação da entidade “Lar Nossa Senhora do Perpétuo Socorro”, o pedido de alteração do item 3 (três) do Plano de Trabalho e prorrogação de vigência para 30 de março de 2020 do Termo de Fomento Nº 40/2018, referente ao projeto “Qualificar Ambiente para Atender Melhor Parceria IV” conforme justificativa fundamentada a solicitação.

Art. 4º. – Conforme deliberação da Plenária substitui o Conselheira suplente da Sociedade Civil Belene Gomes Velloso pela Conselheira suplente da Sociedade Civil Flávia Alexandra Lopes Lisboa, representante titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Montes Claros – CMDCA/MÓC;

Art. 5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 28 de março de 2019.

Karine Neves Dias
Presidente do CMDCA

PREVMOC

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2018, às oito horas, reuniram-se no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – PREVMOC, os membros do CMP, quais sejam: Reinan Oliveira Brito Júnior, presidente do CMP, Sandro Lobo de Araújo, Iara Maria Silva e Roberta Vilela Alcântara. Participaram também os representantes da PREVMOC, Eustáquio Filócio Sarava, diretor-presidente, Rodrigo Neri de Azevedo, diretor administrativo-financeiro e Ruben Leonardo Nunes Lourenço, controlador interno. Reinan deu início a reunião perguntando se houve algum retorno do executivo em relação ao projeto de Lei do Shopping Popular. Rodrigo esclareceu que está aguardando o parecer jurídico da Procuradoria. Em seguida, Reinan falou sobre a ausência de retorno dos memorandos encaminhados à Prefeitura, Sindicato dos Servidores Públicos de Montes Claros e Câmara Municipal. Sandro comentou que tem conversado com os membros do Sindicato sobre a importância da indicação de um representante ao Conselho e que o mesmo deve ser novamente notificado. Rodrigo falou sobre a defasagem de servidores no PREVMOC, especialmente no setor de benefícios, comentou que pela demanda de trabalho o nível de especialidade deveria ter mais cargos de analista, que o Instituto tem condições financeiras de arcar com esta demanda a que seria interessante a realização de um novo concurso. Reinan recomendou que o PREVMOC fizesse um levantamento das defasagens, para fazer um novo projeto de Lei do Instituto, tendo em vista que a atual não é adequada a realidade. Sandro concordou que esta questão deve ser enfrentada. Eustáquio completou que só para a revisão dos cálculos de aposentadorias o ideal é que se tivesse uma outra equipe de servidores. Rodrigo também acrescentou que aliado a isto também deve haver a extinção de cargos efetivos no Shopping Popular, em razão da desnecessidade. Após isso, Reinan também falou em esperar um novo cálculo atuarial para notificar o prefeito novamente, aconselhou também a dar uma maior publicidade ao resumo do relatório do controle interno do PREVMOC e que o Conselho aguarda o agendamento da reunião com o controlador geral do município para a entrega do relatório detalhado do controle do Instituto. Reinan encerrou a reunião e definiu que a próxima será realizada na segunda semana de fevereiro.

Nada havendo mais a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata elaborada por mim, Ana Carolina Caldeira Botelho, que após aprovada será assinada pelos demais.

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº062/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis nº 3.906/08, 4.014/08, 4.304/11, 4.461/11 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º-Exonerar o servidor Renato Lopes Santos de Carvalho do cargo de recrutamento amplo, coordenador de arquivo permanente, que exerce, em comissão neste legislativo

Artigo 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLICA-SE E CUMPRE-SE
Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de março de 2019.

JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº02, de 26 de Março de 2019

Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º-ca outorgado ao sr. Wandi Milton Ribeiro, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados a comunidade

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de Março de 2019

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
residente da Câmara

Vereadora - Maria Helena de Quadros Lopes
1º Secretaria

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereadora - Maria Helena de Quadros Lopes
1º Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 06, de 26 de Março de 2019

Concede Título de Cidadão Honôniorio

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado ao sr. NELSON MISSIAS DE MORAIS, o Título de Cidadão Honôniorio de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a nosso Município, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento e progresso

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de Março de 2019

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereadora - Maria Helena de Quadros Lopes
1º Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 04, de 26 de Março de 2019

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgada à COTEMINAS S.A, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município, gerando emprego, renda e desenvolvimento neste norte de Minas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de Março de 2019.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereadora - Maria Helena de Quadros Lopes
1º Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº05, de 26 de Março de 2019

Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado ao sr. Evandro Canguçu Melo, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município e região, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de Março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, **Vereador José Marcos Martins de Freitas** e o autor da Resolução **Vereador Edmilson Magalhães**, convidam V.Sa. para participar de Reunião Especial, ocasião em que esta Casa, procederá à entrega do

**Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros
ao empresário**

Wandi Milton Ribeiro

Local: Câmara Municipal de Montes Claros - Rua: Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina

Data: 31 de maio de 2019, às 19h:30

e-mail: cerimonial@cmmoc.mg.gov.br